



PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em: 27 / 07 / 2021  
*Subst.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº 25907 / 2021	
Recebido em	28 / 07 / 2021
Horário	08:21 horas
Rúbrica	<i>WFS</i>

LEI Nº 3.601, DE 27 DE JULHO DE 2021.

DENOMINA A RUA BEIRA RIO,  
SITUADA NO PATRIMÔNIO DO BIS,  
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES,  
COMO RUA LINDOR FIRMINO DA  
SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei: -

**Art. 1º** Fica a Rua Beira Rio, situada no Patrimônio do Bis, Município de Nova Venécia-ES, denominada como Rua Lindor Firmino da Silva.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, em 27 de julho de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

*WFS*  
ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES  
PREFEITO